



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

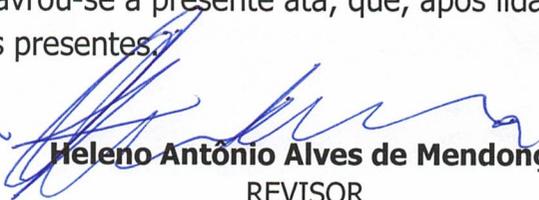
CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

ATA DO TRABALHO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CIÊNCIA, CULTURA E LAZER DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS — MG.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às seis horas da manhã, a Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer da Câmara Municipal de Paineiras reuniu-se para o desempenho de suas atribuições regimentais, conforme designação prévia, realizando suas atividades na entrada da Escola Estadual Celestino Nunes, com o objetivo de averiguar a regularidade do transporte escolar. Estiveram presentes os membros efetivos da comissão: a vereadora Cláudia Maria de Oliveira, na qualidade de presidente, e o vereador Heleno Antônio Alves de Mendonça, na função de revisor. Durante a ação fiscalizatória, foi requisitada a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de todos os motoristas envolvidos no transporte escolar, bem como procedida a verificação da documentação dos veículos utilizados para tal fim. Constatou-se que, no momento da inspeção, todos os condutores estavam devidamente habilitados e em situação regular perante a legislação de trânsito. Contudo, foi identificado que um micro-ônibus encontrava-se sem a placa traseira, e outros veículos apresentavam condições estruturais insatisfatórias, conforme registrado nas fotografias anexas a esta ata. Por volta das sete horas da manhã, ao término das atividades, a comissão foi surpreendida pelo retorno ao local do motorista Reinaldo da Silva Ferrão, o qual, em atitude exaltada, dirigiu-se diretamente à vereadora Cláudia Maria de Oliveira, presidente da comissão, afirmando que esta não possuía autoridade para solicitar a CNH dos condutores e determinando que a mesma permanecesse no local, sob o argumento de que estaria acionando a Polícia Militar. A atitude foi interpretada como uma tentativa de intimidação e ameaça à atuação legítima e institucional da Comissão Parlamentar, no exercício regular de suas funções. Diante da gravidade do episódio, a comissão deliberará, em momento oportuno, sobre eventuais encaminhamentos formais às autoridades competentes, a fim de resguardar o pleno exercício de suas prerrogativas legais e institucionais. Ao meio-dia, os membros desta Comissão realizaram seus trabalhos em frente à Escola Municipal Amâncio Romeiro, onde procederam à averiguação de um veículo que se encontrava nas condições demonstradas na fotografia constante da fl. 02. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.


Cláudia Maria de Oliveira
PRESIDENTE


Heleno Antônio Alves de Mendonça
REVISOR